

LEI MUNICIPAL Nº. 5.380, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Que concede repasses financeiros às entidades no exercício de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 29.01.2026, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, autorizada a conceder subvenção às entidades abaixo relacionadas no exercício de 2026, de acordo com a programação de ações e cofinanciamento, obedecendo à seguinte classificação institucional:

02.07. EDUCAÇÃO

12.365.0010.2064. MANUTENÇÃO FUNDEB/ENSINO CRECHE

3.3.50.39 - FR.02 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

Entidade: Creche Ana Maria Javouhey

R\$ 955.399,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2034. MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

3.3.50.39. FR.01 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Serviço Acolhimento Institucional a Mulher (SAI)

R\$ 60.000,00

08.241.0009.2029 ASSISTÊNCIA AO IDOSO "1 e 8"

3.3.50.39 - FR.01 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo

R\$ 221.240,00

Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Casa Dia

R\$ 29.760,00

3.3.50.39 - FR.02 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo

R\$ 16.000,00

Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Casa Dia

R\$ 33.000,00

3.3.50.39 - FR.05 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo

R\$ 17.520,00

08.242.0009.2030 PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 3 e 9

3.3.50.39 - F-01 - FR.01 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

R\$ 91.760,00

3.3.50.39 FR.02 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA

Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

R\$ 70.000,00

3.3.50.39 - FR.05 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURÍDICA

Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

R\$ 29.700,00

08.243.0009.2033 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.39 - FR.01 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

Entidade: Assoc. de Proteção à Criança e Adolescente - APROCAF

R\$ 122.000,00

3.3.50.39 - FR.02 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

Entidade: Assoc. de Proteção à Criança e Adolescente - APROCAF

R\$ 41.000,00

08.244.0009.2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.39 - FR.01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

Entidade: Lar Batista da Criança de Inúbia Paulista	R\$ 168.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.39 - FR 01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	
Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 60.000,00
Entidade: Assoc. Volunt. de Apoio Portadores de Câncer de Lucélia	R\$ 33.600,00
Entidade: Clínica de Repouso Nosso Lar	R\$ 59.400,00
10.302.0008.2050 - REPASSE À SANTA CASA	
3.50.39 - FR 01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia	R\$ 4.772.000,00
Entidade: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	R\$ 528.000,00
I - RECURSOS PRÓPRIOS (FR 01)	R\$ 6.145.760,00
II - RECURSOS ESTADUAIS (FR 02)	R\$ 1.115.399,00
III - RECURSOS FEDERAIS (FR 05)	R\$ 47.220,00
TOTAL.....	R\$ 7.308.379,00

Art. 2º - Para atender as despesas mencionadas, ficam apontadas as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento - Programa de 2025, conforme Lei Municipal nº. 5.371, de 15 de dezembro de 2025, suplementar se necessário.

Art. 3º - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 5.355, de 21 de outubro de 2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, Lei Municipal nº. 5.328, de 17 de junho de 2025 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, Lei Municipal nº. 5.371, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO